



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 493 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão de Comissão da Advocacia
Criminal e Política Penitenciária**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear o advogado, *NOÊMIA AMÉLIA SILVEIRA FIALHO*,
inscrito na OAB/ES 31.618, como membro da Comissão da Advocacia Criminal e
Política Penitenciária, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES